



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 162/2020.

Meg. (PA. 11985/2020)

Ibiúna, 30 de novembro de 2020.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/12/2020

Presidente

A Sua Excelência Senhor
Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta a Indicação nº 094/2020.

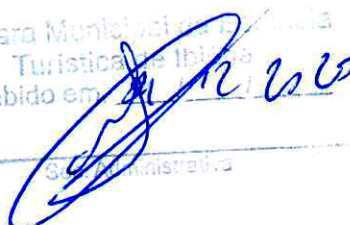
Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 131/2020, datado de 26 de agosto de 2020, que encaminhou a Indicação nº 094/2020, da Nobre Vereadora Rozi Aparecido Domingues Soares Machado, informo a Vossa Excelência que conforme parecer da Secretária de Assistência Social Maria Angélica Gomes Balanco já estão sendo tomadas as providências necessárias.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibiúna
Turística de Ibiúna
Recebido em 08/12/2020

Secretaria de Assistência Social